medeiros
administração judicial

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA/RS

PROCESSO Nº 5001009-22.2017.8.21.0141
INVENTÁRIO DE VALDEMAR REDUZINO RIBEIRO

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada inventariante judicial dativa nos autos do processo acima referido, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar-se conforme segue:

A inventariante judicial dativa anexa aos autos o Termo de Compromisso devidamente assinado, oportunidade em que reitera os pedidos deduzidos nos itens "b", "c" e "d" do Evento 88, PET1.

É como se manifesta a inventariante judicial dativa.

Capão da Canoa/RS, 25 de novembro de 2024.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Adv. Guilherme Caprara
OAB/RS 60.105